

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA DE DISPENSA Nº 1/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins programou a realização de eventos de modo a propiciar importantes campos de debates e de aperfeiçoamento técnico, além de serem oportunidades para reunir atores estratégicos e produzir insumos para novas formas de aprimoramento do controle social;

CONSIDERANDO que foi levantada a necessidade do fornecimento de refeições à convidados participantes de eventos que serão realizados no correr do ano de 2024, em especial os relativos à comemoração dos 35 anos desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo SEI nº 23.005292-4, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa JC Empreendimentos Ltda. (0659071);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 3/2024 (Doc. 0660638), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência nº 417/2023 (0658034) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, contratação, por meio de contrato estimativo, de restaurante com funcionamento diário em horários diurno e noturno, localizado na cidade de Palmas/TO, para fornecimento de almoço ou jantar, tipo À la carte, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 417/2023, Processo SEI nº 23.005292-4, em favor da empresa **JC Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.535/0001-59, pelo valor total de R\$ 50.715,00 (cinquenta mil setecentos e quinze reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2024-01.122.1171.2208, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0500, Subitem 41.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 15/01/2024, às 09:58:53, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0662422** e o código CRC **A41D4F93**.